



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 300/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o Juiz Eleitoral **Romário Divino Faria** por sua atuação nas Eleições Municipais de 2024, na condução das atividades da **8ª Zona Eleitoral**, reconhecendo o seu extremo empenho, dedicação incansável, compromisso inabalável com a justiça, imparcialidade, transparência, eficiência, ética e zelo, assim como sua exemplar competência demonstrada ao longo do processo eleitoral, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do Magistrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/10/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717563** e o código CRC **55859447**.

0002027-39.2024.6.01.8000

0717563v2